

#### LEI PAULO GUSTAVO EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL

FOMENTO AO AUDIOVISUAL RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE IBIARA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

- 1. Wedna Rodrigues de Oliveira
- 2. André Alves de Morais
- 3. Letícia Helen M. Rodrigues
- 4. Francisco Célio Bezerra Moura
- 5. Neander Cortez de Melo







#### **EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL** FOMENTO AO AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	João Erikes Almeida Marques	Sabedoria Ancestral	DOCUMENTÁRIO	APROVADO		9,0
02	Flávio Rafael Siqueira da Costa	Ibiara, nossa cidade!	DOCUMENTÁRIO	APROVADO	\	9,5
03	Referson Gomes Barbosa	As Lendas Perdidas de Ibiara	DOCUMENTÁRIO	1° SUPLENTE	959	8,5
04	Italo José Geovani Lopes dos Santos	O legado do Padre Manoel Otaviano de Moura	DOCUMENTÁRIO	2° SUPLENTE	7	8,5
05	Gildilene Feitosa Parente	Imersão em Ibiara	DOCUMENTÁRIO	3° SUPLENTE		8,0
06	Jocely Pereira Bernardo	Personalidade Histórica	DOCUMENTÁRIO	NÃ <mark>O</mark> CLASS <mark>IFICA</mark> DA	3	6,5
07	Cleidson Lourenço Pereira	Sextou é desmantelo	VIDEOCLIPE	APROVADO		9,2
08	Patrícia Go <mark>mes</mark> da Silva	Nas pegadas de Cristo	VIDEOCLIPE	APROVADA		9,8
09	Kássio Herm <mark>eson</mark> Nunes G. da Costa	Você não vai	VIDEOCLIPE	APROVADO	1,0 AUTO DECLARADO LGBTQIAPN+	10,1

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito Constitucional







#### LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 002/2023 FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE IBIARA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 002/2023 para Fomento a Produção Cultural, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

- 1 Wedna Rodrigues de Oliveira
- 2 André Alves de Morais
- 3 Letícia Helen M. Rodrigues
- 4 Francisco Célio Bezerra Moura
- 5 Neander Cortez de Melo







# **EDITAL Nº 002/2023 – PRODUÇÃO CULTURAL** RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO ADICIONAL	NOTA FINAL
01	Risonete Soares dos Santos	Oficina de Laços e Arcos	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,0
02	Cícera Roberta Magalhães de Lima da Silva	Oficina de Crochê	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
03	Rosa Maria Damisio Gonçalo	Apresentação a disposição da Prefeitura Coral Renascer	CANTO E CORAL COLETIVO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,5
04	Denivaldo Montenegro	Artes Visuais Cabelo	ARTES VISUAIS	NÃO CLASSIFIC ADO	5	5,0
05	Evanio Clarindo de Sousa	Artesanato em Madeira A disposição da prefeitura	ARTESANATO	APROVA <mark>DO</mark>	9	8,5
06	Samara Priscila da Silva Morais	Histórias Divertidas	LITERATURA	APROVA <mark>DA</mark>	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
07	Iris Tais Clarindo de Oliveira	Oficina Quadros decorativos	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	9,0
08	Maria Eduarda de Oliveira Clarindo	Ornamentaç <mark>ão</mark> Oficina em Escola	ESPAÇOS DE ORNAMENTAÇ ÃO		1,0 Projeto escrito por Mulher	9,5
09	Edimacio Tiburtino Marques	Apresentação Musical e Instrumental	MÚSICA COLETIVO	APROVADO		9,5
10	Lima	Cantico, canto e poesia	LITERATURA		Projeto escrito por Mulher	10,5
11	Dilvetânia Emidio de Sousa Gil	Era uma vez um canto	LITERATURA	SUPLENTE	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
12	Monyca Monaliza Almeida Marques	Designer A disposição da Prefeitura	DESIGNER GRÁFICO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0
13	Manoel Matheus Marques da Silva	Show de Remix ao vivo DJ	MÚSICA	APROVADO		80,0
14	Francisca Raquel Feitosa Parente	Arraiá da Pingunçada	DANÇA COLETIVO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,5
15	Clebertina Parente de Sousa	Jogos educativos com material	ARTESANATO	APROVADA	1,0 Projeto escrito por Mulher	10,0







		reciclado				
16	Pedro Parente de	Tecendo e	ARTESANATO	APROVADO		9,0
	Sousa	criando				
		oportunidade				
17	MariaVanessa	Flores de EVA	ARTESANATO	APROVADA	1,0	9,5
	Soeares de Oliveira				Projeto escrito	
					por Mulher	
18	Gilberto Sabino da	Apresentação	MÚSICA	APROVADO		8,5
	Silva Siqueira	Cultural				









#### LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 003/2023 PARA FOMENTO A OFICINAS DE AUDIOVISUAL RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE IBIARA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 003/2023 para Fomento a Oficinas de Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

- 1 Wedna Rodrigues de Oliveira
- 2 André Alves de Morais
- 3 Letícia Helen M. Rodrigues
- 4 Francisco Célio Bezerra Moura
- 5 Neander Cortez de Melo







# EDITAL Nº 003/2023 – OFICINAS DE AUDIOVISUAL PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO	NOTA
					ADICIONAL	FINAL

#### NÃO HOUVE PROJETOS INSCRITOS NESTE EDITAL.

OBS: Segundo o item 11.15 deste edital, a sobra dos recursos (R\$ 4.394,15) será remanejada para outro edital de audiovisual (Edital 001/2023), beneficiando possíveis suplentes.

11.15 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto para as categorias de oficinas, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro edital de Audiovisual lançado por este município.

#### FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito Constitucional







#### LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 004/2023 FOMENTO A CINEMA ITINERANTE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA DE IBIARA - PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, Instituída pela Portaria Adm 06-A/2023, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, de acordo com as disposições contidas no de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 004/2023 para Fomento a Cinema Itinerante, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Ibiara-PB 13 de dezembro de 2023.

- 6 Wedna Rodrigues de Oliveira
- 7 André Alves de Morais
- 8 Letícia Helen M. Rodrigues
- 9 Francisco Célio Bezerra Moura
- 10 Neander Cortez de Melo







#### LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL Nº 004/2023 – CINEMA ITINERANTE PARA FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	PONTO	NOTA
					ADICIONAL	FINAL

#### NÃO HOUVE PROJETO INSCRITOS NESTE EDITAL.

OBS: Segundo o item 11.15 deste edital, a sobra dos recursos (R\$ 8.752,16) será remanejada para outro edital de audiovisual (Edital 001/2023, beneficiando possíveis suplentes.

11.15 Não havendo número suficiente de vencedores no quantitativo previsto para as categorias de Cinema Itinerante, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra dos recursos poderá ser remanejada para outro edital de Audiovisual lançado por este município.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito Constitucional



MINISTÉRIO DA

CULTURA

